

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 886/2024
LINHARES ES – 23 DE MAIO DE 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA GOV. AFONSO CLAUDIO X AVENIDA CELESTE FAÉ – BAIRRO JUPARANÃ – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Este caso em tela encontra-se na Rua Governador Afonso Claudio X Celeste Faé, as imagens anexadas mostram que as galerias estão obstruídas impedindo que as águas sejam escoadas para as galerias.

Portanto o que pedimos é que o “cronograma” de limpeza seja respeitado para se evitar transtornos maiores para os moradores do local bem como munícipes que se utilizam daquela via para transitar.

Os moradores solicitam que seja solucionado o problema em questão COM URGÊNCIA, onde os mesmos informam que o bueiro se encontra na citada avenida, sempre está transbordando pela à falta de manutenção.

Este gabinete recebeu inúmeros pedidos dos munícipes do bairro em questão, solicitando com urgência a resolução do problema, ou seja,

Mediante a esse problema venho através das nossas atribuições solicitar a esta respeitável casa do povo, solicitar que seja **URGENTEMENTE NOTIFICADO A SECRETARIA DE OBRAS.**

Conforme se pode claramente observar nas imagens em anexo o bueiro identificado encontra-se com entupimento de suas galerias e tem gerado inúmeros transtornos.



Há assim, imperiosa necessidade de sofrerem limpeza e para uma maior eficiência no escoamento das águas.

Dessarte, para que os cidadãos do bairro usufruam da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/05/2024 11:39

Checksum: **87EE099B4A0DFBFD2765A2C4BEF2007A64A439CBE6D0A7DAB55F2E12E0A0CA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.